

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.753.072.828,81</b>	<b>4.874.306.814,76</b>	<b>3.711.554.196,34</b>	<b>4.857.691.540,12</b>	<b>4.985.940.182,78</b>	<b>5.446.108.224,50</b>	<b>5.558.662.918,20</b>
Receita Tributária	3.624.797.783,43	3.720.078.587,39	2.622.919.481,39	3.012.693.697,23	3.245.173.054,80	3.653.218.911,01	3.816.814.464,69
ICMS	2.901.617.205,11	2.630.850.690,28	2.068.399.075,65	2.456.481.041,34	2.733.623.729,88	3.035.058.035,70	3.320.217.302,03
IPVA	301.202.165,06	673.541.834,62	249.755.662,04	149.108.299,42	97.156.973,35	69.365.498,20	51.592.445,31
ITCD	37.959.727,99	29.245.350,18	38.563.613,40	40.856.586,40	50.353.899,61	59.037.402,07	70.025.396,05
IRRF	239.310.719,27	247.607.050,59	123.484.400,03	227.362.508,53	227.575.508,99	342.581.255,82	227.106.661,27
Outras Receitas Tributárias	144.707.966,00	138.833.661,72	142.716.730,27	138.885.261,54	136.462.942,97	147.176.719,22	147.872.660,03
Receita de Contribuições	280.893.387,34	343.937.268,96	274.354.726,47	296.207.299,02	468.552.633,83	377.500.384,58	353.748.298,42
Receita Patrimonial	64.488.436,08	13.443.739,55	11.539.968,96	53.425.212,85	11.444.128,70	27.506.498,31	9.866.368,11
Receita Agropecuária	8.126,29	184.259,41	70.615,54	2.870,49	11.905,47	10.811,95	444.097,79
Receita Industrial	651,00	105,00	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	35.030.061,78	30.145.716,28	29.182.097,07	34.320.351,44	33.333.101,38	34.760.626,21	31.007.100,19
Transferências Correntes	705.894.763,09	766.812.835,59	717.049.695,55	1.276.860.796,51	1.269.621.434,74	1.329.438.506,06	1.335.555.876,99
Cota-Parte do FPE	169.274.001,66	165.370.433,42	172.096.662,56	141.454.549,47	142.696.147,18	154.510.570,79	124.629.123,77
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC 61/1989	36.803.494,53	33.028.091,63	32.931.085,76	29.614.654,11	35.575.451,69	41.143.592,93	48.328.092,35
Transferências do FUNDEB	385.233.453,86	343.291.534,78	281.648.441,43	268.986.845,59	322.872.740,54	323.360.173,65	355.163.818,69
Outras Transferências Correntes	114.583.813,04	225.122.775,76	230.373.505,80	836.804.747,34	768.477.095,33	810.424.168,69	807.434.842,18
Outras Receitas Correntes	41.959.619,80	(295.697,42)	56.437.611,36	184.181.312,58	(42.196.076,14)	23.672.024,38	11.226.712,01
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.637.750.636,50</b>	<b>1.762.398.582,10</b>	<b>1.233.082.207,11</b>	<b>1.407.246.227,43</b>	<b>1.502.724.200,23</b>	<b>1.664.653.439,70</b>	<b>1.632.261.790,96</b>
Transferências Constitucionais e Legais	876.121.736,50	994.429.660,55	646.235.594,40	691.838.201,96	736.764.512,27	793.780.416,72	862.478.207,71
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	138.829.249,02	181.570.302,38	180.889.673,83	217.933.956,46	215.436.165,24	210.649.117,02	185.375.136,25
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	6.012.374,29	6.322.961,04	5.953.243,22	5.862.571,25	5.703.470,68	5.680.059,06	6.290.676,09
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	385.233.453,86	343.291.534,78	281.648.441,43	268.986.845,59	322.872.740,54	323.360.173,65	355.163.818,69
IRRF Servidores	231.553.822,83	236.784.123,35	118.355.254,23	222.624.652,17	221.947.311,50	331.183.673,25	222.953.952,22
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)</b>	<b>3.115.322.192,31</b>	<b>3.111.908.232,66</b>	<b>2.478.471.989,23</b>	<b>3.450.445.312,69</b>	<b>3.483.215.982,55</b>	<b>3.781.454.784,80</b>	<b>3.926.401.127,24</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	19.387.493,00	-	7.339.747,00	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.115.322.192,31</b>	<b>3.111.908.232,66</b>	<b>2.459.084.496,23</b>	<b>3.450.445.312,69</b>	<b>3.475.876.235,55</b>	<b>3.781.454.784,80</b>	<b>3.926.401.127,24</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	13.435.039,00	(4.035.039,00)	45.340.217,00	-	-	3.850.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.115.322.192,31</b>	<b>3.098.473.193,66</b>	<b>2.463.119.535,23</b>	<b>3.405.105.095,69</b>	<b>3.475.876.235,55</b>	<b>3.781.454.784,80</b>	<b>3.922.551.127,24</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.098.830.193,61</b>	<b>5.498.195.589,27</b>	<b>7.416.371.691,18</b>	<b>5.844.627.646,27</b>	<b>5.143.267.088,32</b>	<b>63.188.628.914,16</b>	<b>58.857.905.695,00</b>
Receita Tributária	3.900.092.470,80	4.193.187.460,77	5.495.275.163,89	4.370.369.485,60	3.858.077.535,22	45.512.698.096,22	43.907.782.811,00
ICMS	3.359.765.294,43	3.707.524.655,02	3.645.120.686,89	3.618.194.242,55	3.205.531.633,61	36.682.383.592,49	34.529.000.000,00
IPVA	42.695.370,03	31.306.537,73	945.856.561,48	328.637.808,92	225.131.874,43	3.165.351.030,59	3.277.000.000,00
ITCD	119.420.056,20	73.484.750,90	170.168.659,87	55.180.135,83	44.953.657,54	789.249.236,04	685.980.650,00
IRRF	229.394.980,74	232.299.343,69	535.430.767,17	216.217.481,74	234.573.301,99	3.082.943.979,83	3.424.558.572,00
Outras Receitas Tributárias	148.816.769,40	148.572.173,43	198.698.488,48	152.139.816,56	147.887.067,65	1.792.770.257,27	1.991.243.589,00
Receita de Contribuições	408.955.596,86	375.601.177,47	630.778.013,87	263.568.037,99	280.513.074,28	4.354.609.899,09	4.524.438.774,00
Receita Patrimonial	28.735.113,66	9.535.351,55	57.767.624,00	35.588.507,84	9.978.670,44	333.319.620,05	544.496.113,00
Receita Agropecuária	5.390,00	21.024,91	9.923,00	179.145,62	26.872,24	975.042,71	34.807.431,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	1.218,00	2.102,00
Receita de Serviços	30.897.611,13	29.468.491,68	36.341.019,61	29.221.050,94	33.404.664,47	387.111.892,18	471.026.770,00
Transferências Correntes	771.960.352,99	795.446.598,84	1.190.707.396,26	979.429.104,26	873.113.091,21	12.011.890.452,09	8.833.294.418,00
Cota-Parte do FPE	163.861.069,81	209.391.726,32	216.526.123,85	241.074.532,66	287.605.884,54	2.188.490.826,03	2.147.537.775,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	301.000.000,00
Transferência da LC 61/1989	55.309.567,75	60.628.803,03	63.765.784,14	45.033.170,44	36.837.184,26	518.998.972,62	525.153.787,00
Transferências do FUNDEB	383.641.225,75	386.087.284,89	448.205.749,02	505.965.642,96	378.268.648,79	4.382.725.559,95	4.339.687.094,00
Outras Transferências Correntes	169.148.489,68	139.338.784,60	462.209.739,25	187.355.758,20	170.401.373,62	4.921.675.093,49	1.519.915.762,00
Outras Receitas Correntes	(41.816.341,83)	94.935.484,05	5.492.550,55	166.272.314,02	88.153.180,46	588.022.693,82	542.057.276,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.692.317.895,76</b>	<b>1.811.057.943,02</b>	<b>2.775.650.950,89</b>	<b>1.986.097.013,87</b>	<b>1.718.961.938,81</b>	<b>20.824.202.826,38</b>	<b>20.744.553.182,25</b>
Transferências Constitucionais e Legais	871.073.143,28	942.439.871,57	1.390.481.728,30	1.073.367.491,49	913.370.469,32	10.792.381.034,07	10.325.117.020,25
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	209.267.856,82	257.513.338,04	408.963.652,16	195.289.352,96	194.099.561,20	2.595.817.361,38	2.712.636.357,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.043.558,72	5.671.967,01	501.472,67	-	5.568.621,03	58.610.975,06	81.857.995,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	383.641.225,75	386.087.284,89	448.205.749,02	505.965.642,96	378.268.648,79	4.382.725.559,95	4.339.687.094,00
IRRF Servidores	223.292.111,19	219.345.481,51	527.498.348,74	211.474.526,46	227.654.638,47	2.994.667.895,92	3.285.254.716,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)</b>	<b>3.406.512.297,85</b>	<b>3.687.137.646,25</b>	<b>4.640.720.740,29</b>	<b>3.858.530.632,40</b>	<b>3.424.305.149,51</b>	<b>42.364.426.087,78</b>	<b>38.113.352.512,75</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	26.727.240,00	50.000.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.406.512.297,85</b>	<b>3.687.137.646,25</b>	<b>4.640.720.740,29</b>	<b>3.858.530.632,40</b>	<b>3.424.305.149,51</b>	<b>42.337.698.847,78</b>	<b>38.063.352.512,75</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	1.355.264,00	1.100.000,00	-	61.045.481,00	50.000.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.406.512.297,85</b>	<b>3.687.137.646,25</b>	<b>4.639.365.476,29</b>	<b>3.857.430.632,40</b>	<b>3.424.305.149,51</b>	<b>42.276.653.366,78</b>	<b>38.013.352.512,75</b>

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

NOTAS:

1 - Devido à impossibilidade de separação dos valores das emendas parlamentares em individuais e de bancada durante cada mês em que elas entraram na contabilidade, optou-se pela inclusão dos valores dos meses anteriores no mês de abril de 2020. A partir de maio de 2020 os valores estão contabilizados dentro do mês em que efetivamente entram na contabilidade.